EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2026

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, pertinente à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, torna pública a realização do Processo Seletivo sob o Regime previsto na Lei Municipal nº 4052/2021, visando a admissão de servidores para o preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal, da Secretaria de Educação, em **caráter temporário**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela empresa José Farouk R. Mokodsi EPP, CNPJ 17.262.415/0001-36, situada na Rua Doutor Celestino nº 397, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-430, endereço eletrônico www.promun.com.br, e-mail contato@promun.com.br

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de seis meses, a contar da data de Homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da administração.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4 Os Conteúdos Programáticos das Provas estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.5 Não serão fornecidos por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das Provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.promun.com.br

2. DOS CARGOS.

2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração, o valor da taxa de inscrição e os requisitos mínimos para a contratação são os estabelecidos na Tabela 2.1 a seguir:

TABELA 2.1

Cargos	Vagas Geral	Vagas PCD	C. Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição	Pré Requisito – Leis 2538/00, 3101/07, 3390/10, 3617/13, 3619/13, 4201/23.
701 - Diretor de Escola Educação Infantil	C.R.	-	40 Horas	R$ 8.172,78	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor na Educação Infantil.
702 - Diretor de Escola Ensino Fundamental I	C.R.	-	40 Horas	R$ 8.172,68	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor no Ensino Fundamental I.
703 - Diretor de Escola Ensino Fundamental II	C.R.	-	40 Horas	R$ 8.172,78	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor de Ensino Fundamental II.
102 - Professor Ensino Fundamental II Português	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
102-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Português	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Letras.
106 - Professor Ensino Fundamental II Inglês	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
106-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Inglês	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Letras.
103 - Professor Ensino Fundamental II Matemática	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

103-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Matemática	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Matemática.
107 - Professor Ensino Fundamental II Ciências	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
107-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Ciências	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Ciências
105 - Professor Ensino Fundamental II Geografia	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
105-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Geografia	C.R.	-	***	R$ 20,92h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Geografia
104 - Professor Ensino Fundamental II História	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
104-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II História	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em História
101 - Professor Ensino Fundamental II Arte	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
101-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Arte	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Arte
108 - Professor Ensino Fundamental II Educação Física	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Registro no CREF
301 - Professor Especialista em Psicopedagogia	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou na área de educação e Pós – Graduação em psicopedagogia

305 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	C.R.	-	***	R$ 25,57 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado (mínimo de 360 horas) ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial / Inclusiva (mínimo de 360 horas) com carga horária em Atendimento Educacional Especializado contemplando deficiência física, deficiência intelectual, deficiência sensorial, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades / superdotação, comprovada por meio de histórico escolar.
110 - Professor Ensino Fundamental I	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Norrmal Superior
119 - Professor Aluno com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental	C.R.	-	***	R$ 20,92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior
109 - Professor Educação Infantil	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
120 - Professor Aluno (com atuação na Educação Infantil)	C.R.	-	***	R$ 20.92 h/a	R$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuação na educação infantil ou Curso Normal Superior
111 - Professor de Creche	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
302 - Professor Especialista em Deficiência Visual	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área de Deficiência Visual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Visual com no mínimo 360 horas.
303 - Professor Especialista em Deficiência Auditiva	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área de Deficiência Auditiva, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Auditiva com no mínimo 360 horas.
304 - Professor Especialista em Deficiência Intelectual	C.R.	-	***	R$ 24,34 h/a	R$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área de Deficiência Intelectual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Intelectual com no mínimo 360 horas.

601 - Nutricionista	C.R.	-	20 horas	R$ 2.491,47	R$ 50,00	Ensino Superior com registro no órgão competente
603 - Fonoaudiólogo	C.R.	-	20 horas	R$ 1.761,55	R$ 50,00	Ensino Superior com registro no órgão competente
602 - Intérprete de Libras	C.R.	-	20 horas	R$ 1.761,55	R$ 50.00	Possuir Ensino Médio e certificado de Proficiência em Libras, expedido em exame específico realizado pelo Ministério da Educação, atendendo a Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e Decreto Federal nº 5626/2005.
504 - Técnico em Nutrição	C.R.	-	30 horas	R$ 1.761,55	R$ 50.00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição
404 - Auxiliar da Vida Escolar	C.R.	-	40 horas	R$ 1.798,79	R$ 50,00	Ensino Médio Completo
501 - Oficial de Escola	C.R.	-	30 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente
502 - Orientador Disciplinar de Alunos	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente
402 - Agente de Serviços Escolar 2 (merendeira)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
406 - Agente de Serviços Escolar 1 (faxineira)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
503 - Monitor de Oficina de Informática	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 50,00	Ensino Técnico na área de informática equivalente ao Ensino Médio
405 - Auxiliar Técnico em Educação Infantil (recreacionista)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 50,00	Ensino médio completo ou cursando Ensino Médio ou equivalente
401 - Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (berçarista)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	Ensino Fundamental Completo
403 - Agente de Serviços em Educação Infantil 2 (merendeira)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
407 - Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (faxineira)	C.R.	-	40 horas	R$ 1.761,55	R$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental

*C.R. : Cadastro de Reserva
** Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento da vaga indicada, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.

2.2 Os candidatos classificados integrarão o Cadastro de Reserva, em caráter temporário e poderão ser chamados quando do surgimento de novas vagas para o emprego, observado o prazo de vigência do Processo Seletivo.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 São requisitos mínimos para a contratação:

a. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
c. Ter completado 18 anos;
d. Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e. Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
f. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g. Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
j. Atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1 A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via internet, sendo que não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.
4.3 O período para a realização das inscrições será o estabelecido no **Anexo II – CRONOGRAMA**, observado o horário oficial de Brasília/DF através do endereço eletrônico www.promun.com.br
4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a. Preencher o formulário Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.
b. Imprimir o Boleto Bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.
4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para um mesmo cargo será considerada a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do cargo.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou casas lotéricas até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.promun.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento até a data máxima estipulada no Anexo II - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

4.9 A empresa responsável pelo Processo Seletivo em nenhuma hipótese processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no Cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.

4.10 Serão aceitos somente pagamentos através dos meios de pagamentos disponibilizados através do portal de inscrição, através de Boleto ou PIX. Não serão aceitos quaisquer outros meios de pagamentos como cheque, transferências bancárias ou depósitos.

4.11 A Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da Solicitação de Inscrição, caberá interposição de Recurso, protocolado em formulário próprio, enviado através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no Edital no período estipulado para interposição de recurso, explícito no Anexo II – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

5.1 Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento das vagas indicadas, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.

5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.3 Na sua inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da ficha de inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter a sua deficiência não atendida.

5.4 O candidato com deficiência terá direito a condições especiais para a realização das provas, devendo, para tanto, apresentar laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.1 Haverá isenção da Taxa de Inscrição, conforme Artigo 1º do Decreto Federal Nº 6593/2008.

6.1.1 Conforme o Decreto Federal Nº 6593/2008, Art. 1º: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, os candidatos que:

- **a.** Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal Nº 6135/2007;
- **b.** For membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6135/2007;

6.1.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- **a.** Acessar o site www.promun.com.br
- **b.** Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido no Anexo II – Cronograma, através do site www.promun.com.br
- **c.** Preencher a declaração que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo III deste Edital.
- **d.** Enviar, através do e-mail contato@promun.com.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado; cópia de documento de identificação (RG e CPF); comprovante de cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital.

6.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

6.1.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, correios ou qualquer outro meio que não seja o citado no item 6.1.2.

6.1.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site www.promun.com.br na data estabelecida no Anexo II – Cronograma.

6.1.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.promun.com.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo II – Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.promun.com.br em data prevista no Anexo II – Cronograma.

7.2 No Edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das Provas.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de Recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no edital dentro do período estabelecido no Anexo II – Cronograma.

7.4 A empresa responsável pelo Processo Seletivo, quando for o caso, submeterá os Recursos à Comissão Especial Oficial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promun.com.br

7.5 No Edital de Homologação das Inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para a realização da Prova. O candidato que solicitou o atendimento especial, cumpriu

fielmente o item 5.4 deste Edital e não constou nessa relação, deverá protocolar Recurso solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 O candidato com deficiência, que não recorrer no prazo estipulado neste Edital não poderá solicitar condições especiais no dia das Provas.

7.5.2 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 5296/2004, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir: I – deficiência física; II – deficiência auditiva; III – deficiência visual; IV – deficiência mental; V – deficiência múltipla; VI – transtorno do espectro autista.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo constará da realização de uma Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos para todos os cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Para os candidatos aos cargos de Professor e Diretor de Escola, haverá também uma prova de Títulos de PÓS-GRADUAÇÃO, de caráter classificatório.

8.1.2 Serão computados os títulos de Especialização, até o limite de um título no máximo, valendo um ponto; título de Mestrado, até o limite de um título no máximo, valendo três pontos e título de Doutorado, até o limite de um título no máximo, valendo cinco pontos.

8.1.3 Os títulos serão entregues pelos candidatos, na entrada para a sala de provas, mediante comprovante de entrega fornecido pelo Fiscal, e a pontuação obtida será acrescentada à pontuação obtida na Prova Objetiva, para compor a nota final de pontuação do candidato neste Processo Seletivo.

8.1.4 Os Títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou cópias simples, com a apresentação do original.

8.2 Para os candidatos aos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, a Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

CARGOS: Auxiliar da Vida Escolar - Auxiliar Técnico em Educação Infantil (Recreacionista) – Diretor de Escola Educação Infantil – Diretor de Escola Ensino Fundamental I – Diretor de Escola Ensino Fundamental II - Fonoaudiólogo – Intérprete de Libras – Nutricionista – Oficial de Escola - Professor Ensino Fundamental II Português – Professor Aluno Português – Professor Ensino Fundamental II Inglês - Professor Aluno Inglês – Professor Ensino Fundamental II Matemática – Professor Aluno Matemática – Professor Ensino Fundamental II Ciências – Professor Aluno Ciências – Professor Ensino Fundamental II Geografia – Professor Aluno Geografia – Professor Ensino Fundamental II História – Professor Aluno História – Professor Ensino Fundamental II Arte – Professor Aluno Arte – Professor Ensino Fundamental II Educação Física – Professor Especialista em Psicopedagogia – Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE -Professor Ensino Fundamental I – Professor Aluno com atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Professor de Educação Infantil – Professor Aluno com atuação na Educação Infantil – Professor de Creche – Professor Especialista em Deficiência Visual – Professor Especialista em Deficiência Auditiva – Professor Especialista em Deficiência Intelectual

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	1	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA			30

CARGOS: Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (Faxineira) – Agente de Serviços em Educação 2 (Merendeira) – Agente de Serviços Escolar 1 (Faxineira) – Agente de Serviços Escolar 2 (Merendeira) – Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (Berçarista) - Orientador Disciplinar de Alunos (Inspetor de Alunos)

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	1	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA			30

8.3 Das condições de realização da Prova para todos os candidatos:

A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Campos do Jordão/SP.

8.3.1 A Prova Objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, em horário e local a ser informado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promun.com.br.

8.3.2 O horário de abertura dos portões, fechamento dos portões e de início da Prova Objetiva será o mesmo para todos os cargos, ainda que realizado em diferentes locais, nos períodos da manhã e da tarde, conforme anexo V deste Edital.

8.3.3 A Prova será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta.

8.3.4 Os locais da Prova e a distribuição dos candidatos pelas salas será publicado no dia da convocação para as provas, no endereço eletrônico www.promun.com.br.

8.3.5 Serão de reponsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

8.3.6 O local de realização da Prova Objetiva, constante do Edital, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

8.3.7 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início de realização da prova de realização da Prova, conforme horários estabelecidos no Anexo V deste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.

8.3.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com foto, inclusive os apresentados por meio de aplicativo oficial de site governamental.

8.3.8.1 Não será disponibilizado ao candidato rede de *wi-fi* no caso de apresentação de documento por meio de aplicativo, devendo o candidato possuir pacote de dados móveis para abertura do referido aplicativo na entrada da sala de aplicação.

8.3.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias da data da realização da Prova objetiva, e ainda, ser submetido a identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.3.10 Não serão aceitos como documento de identidade, protocolo de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias de documentos de identidade ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

8.3.11 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

8.3.12 Após a abertura do pacote de Provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.3.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, nas dependências do local da Prova, durante a realização da mesma. A Comissão de Concurso designada pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e a pessoa a quem ela indicar acompanharão a realização das provas devidamente identificados.

8.3.14 A empresa responsável pelo Processo Seletivo poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.3.15 Ao terminar a Prova, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua Folha de Respostas (Gabarito) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Caderno de Questões.

8.3.16 Em hipótese alguma haverá substituição de Folha de Respostas (Gabarito), por erro do candidato.

8.3.17 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas (Gabarito), que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do Caderno de Questões.

8.3.18 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova na Folha de Respostas (Gabarito), preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.3.19 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas (Gabarito) serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida neste Edital, na capa do Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas (Gabarito).

8.3.20 O candidato não deverá amassar, dobrar, molhar, rasgar, manchar, ou de qualquer modo danificar a sua Folha de Respostas (Gabarito), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste Processo Seletivo.

8.3.21 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas (Gabarito) e deixar definitivamente o local da Prova, somente após decorridos no mínimo 01 (uma) hora do seu início.

8.3.22 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas (Gabarito) e assinarem a Ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas (Gabaritos) da sala.

8.3.23 A Prova terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Gabarito). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova, em razão de afastamento de candidato da sala.

8.3.24 Cada questão da Prova valerá 1 (um) ponto e terá 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.3.25 Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de questões da Prova.

8.3.26 O modelo de caderno de provas será publicado no site oficial da empresa, www.promun.com.br em data prevista no anexo II deste Edital, Cronograma.

8.4 Da divulgação do Gabarito Preliminar

8.4.1 O Gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, no endereço eletrônico www.promun.com.br.

8.4.2 Quanto ao Gabarito preliminar divulgado, caberá Recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 A pontuação final será igual a nota obtida na Prova Objetiva escrita. A pontuação por Títulos, obtida por candidatos aos cargos de Professor e Diretor de Escola será acrescentada à nota da Prova Objetiva, para compor a nota final do candidato.

9.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a. Tiver maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Estatuto do Idoso) (Lei nº 10741/2003).
b. Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem.

9.4 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de lista geral, incluindo todos os candidatos e lista de candidatos com deficiência.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

10.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização da Prova no horário determinado para o seu início.

10.1.2 For surpreendido, durante a realização da Prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

10.1.3 For surpreendido, durante a realização da Prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a. Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar.
b. Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos, ou qualquer outro material de consulta.
c. Óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).

10.1.4 Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie que venha a emitir ruídos, conforme as orientações deste Edital, durante a realização da Prova.

10.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova.

10.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

10.1.7 Fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

10.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

10.1.9 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas (Gabarito) ou o Caderno de Questões.

10.1.10 Descumprir as instruções contidas na Folha de Respostas (Gabarito) e no Caderno de Questões.

10.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da Prova.

10.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma.

10.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

10.1.15 Ausentar-se da sala antes de decorrido o tempo mínimo determinado neste Edital.

10.1.16 Recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização.

10.1.17 Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de Recursos, devidamente fundamentados à Promun no e-mail contato@promun.com.br no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 Contra o Edital e o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência e isenção do pagamento da taxa de inscrição.

11.1.2 Contra as Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar.

11.1.3 Contra o resultado das Provas.

11.1.4 Contra a Pontuação e Classificação Inicial dos candidatos.

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos Recursos no endereço eletrônico www.promun.com.br sob pena de perda do prazo recursal.

11.2.1 Os Recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no Edital, Anexo IV.

11.2.2 As alegações devem estar fundamentadas em:

a. Citação das fontes de pesquisa;
b. Nome dos autores;
c. Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.3 Procedimentos para envio do Recurso:
a. Preencher o formulário de Recurso presente no Anexo IV;
b. Anexar as cópias das páginas dos livros citados.
c. Enviar através do e-mail contato@promun.com.br dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital. Os arquivos devem ser no formato .docx ou .pdf. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.

11.4 Será indeferido o Recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os Recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

11.6 Os Recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.7 Admitir-se-á um único Recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

11.8 Admitir-se-á um único Recurso por questão para cada candidato, relativamente ao Gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos Recursos coletivos.

11.9 Na hipótese de alteração do Gabarito preliminar por força de provimento de algum Recurso, as Provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo Gabarito.

11.10 Se da análise do Recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de Gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo Gabarito.

11.11 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto Recurso.

11.12 Caso haja procedência de Recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação inferior ou superior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para a aprovação.

11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.14 O prazo para interposição de Recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.15 Os Recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.16 Não serão aceitos recursos via fax, aplicativos de mensagens, redes sociais ou ainda fora do prazo.

11.17 As respostas dos Recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

11.18 A Banca examinadora da empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para Recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os Recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.promun.com.br em duas listas, uma geral com a classificação de todos os candidatos e uma específica de pessoas com deficiência, em ordem classificatória

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A convocação para a Contratação será publicada no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão (www.camposdojordao.sp.gov.br) e por meio do endereço eletrônico "e-mail" informado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato seguinte da classificação.

13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão. O candidato somente assumirá se for considerado apto física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não poderá assumir, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo aprovado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão:

a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
i) apresentar os documentos listados no item 3;
j) atestado de antecedentes criminais;
k) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão julgar necessários, posteriormente informados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, divulgado através do endereço eletrônico www.promun.com.br .

14.2 Qualquer irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a Recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

14.6 A empresa responsável por este Processo Seletivo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.

14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado ao e-mail de atendimento ao candidato, contato@promun.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, ao cargo e número de inscrição, até a data de publicação da HOMOLOGAÇÃO dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, ou enviar a documentação via SEDEX, com AR para a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 07 /2026.

14.8 As folhas de respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo serão encaminhados para arquivo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, após a Homologação.

14.9 A Prefeitura Municipal e a empresa contratada para a realização deste Processo Seletivo se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, em quaisquer das fases deste certame, mesmo quando alteradas datas previstas no Cronograma inicial.

14.10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 07/2026.

14.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, 24 de Novembro de 2026.

JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DA VIDA ESCOLAR

LINGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento da criança; Educação: desafios e compromissos; Educação inclusiva e práticas pedagógicas; Estatuto da Criança e do Adolescente: direitos e deveres legais; Histórico da Educação Especial; Inclusão; Inserção escolar: relação entre família e escola; Inter-relação entre o humano, o ambiente e o conhecimento; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.338/2026); Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇARISTA)

LINGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Comunicação com os pais; Conhecimentos sobre o desenvolvimento infantis; Cuidados que a berçarista deve ter com a criança no período da primeira infância; Desenvolvimento infantil; Estimulação e atividades lúdicas: jogos, cantigas, leituras e brincadeiras; Higienização após as refeições e troca de fraldas; Importância da nutrição e alimentação balanceada; Técnicas de cuidado, higiene, segurança, habilidade de comunicação e empatia; Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (RECREACIONISTA)

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de

textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento de competências; Jogos coletivos e jogos recreativos; O ambiente do lúdico e do brincar; O brincar e a inclusão; O brincar e a interação social; Objeto, espaço, planejamento, segurança, higiene e cuidados nas ações do campo de recreação infantil; Recreação e lazer; relacionamento entre a/o recreacionista e a família; Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos clínicos da surdez: conceitos, classificação, desenvolvimento e consequências; aspectos socioantropológicos da surdez; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Decreto nº 5625/2005 – Regulamentação de Libras; Lei nº 15.338/2026 – Plano Nacional de Educação; Lei nº 10.436/2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Língua Brasileira de Sinais – Libras; Modelos Educacionais na Educação de Surdos – clínico e antropológico; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa do brasil de 1988.

MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: conceitos de hardware e software; componentes básicos de um computador; dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; periféricos (teclado, mouse, monitor, impressora e scanner); unidades de armazenamento; tipos e extensões de arquivos. Sistemas operacionais: noções básicas de utilização do sistema operacional Windows; área de trabalho, barra de tarefas e menu iniciar; utilização de janelas, ícones e atalhos; gerenciamento de arquivos e pastas; operações de criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas. Editores de texto: noções básicas de utilização de editores de texto, como Microsoft Word; criação, edição, formatação e impressão de documentos; configuração de páginas; utilização de fontes, parágrafos, alinhamentos, listas, tabelas e inserção de imagens. Planilhas eletrônicas: noções básicas de utilização de planilhas eletrônicas, como Microsoft Excel; criação e formatação de planilhas; utilização de linhas, colunas e células; inserção de dados; fórmulas e operações matemáticas básicas; funções simples e elaboração de tabelas. Apresentações eletrônicas: noções básicas de utilização de programas de apresentação, como Microsoft PowerPoint; criação, edição e formatação de apresentações; inserção de textos, imagens e outros elementos; organização e exibição de slides. Internet e correio eletrônico: conceitos básicos de internet; utilização de navegadores; mecanismos de pesquisa; acesso a sites; download e envio de arquivos; utilização de correio eletrônico (e-mail); envio, recebimento e encaminhamento de mensagens; anexação de arquivos. Segurança da informação: noções básicas de segurança digital; utilização de senhas; cuidados no acesso à internet; vírus, malware e programas antivírus; identificação de mensagens e links suspeitos; proteção de dados pessoais; procedimentos básicos de backup e cópia de segurança. Noções de manutenção e utilização de equipamentos: cuidados básicos com computadores e periféricos; identificação de problemas simples de funcionamento; conexão e desconexão de equipamentos; utilização de impressoras e outros dispositivos; organização e conservação do ambiente de informática. Noções de informática aplicada às atividades de monitoria: utilização de recursos tecnológicos em atividades educativas e de capacitação; orientação e acompanhamento de usuários na utilização de computadores e aplicativos; noções de organização de atividades práticas em laboratório de informática; postura e atendimento aos usuários.

OFICIAL DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Comunicações Oficiais; Documentos Oficiais; Atividades burocráticas relacionadas ao serviço público; Temas relevantes da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade; Primeiros socorros, relações humanas no trabalho, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Ética profissional, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ORIENTADOR DISCIPLINAR DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações

coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação e reconstrução das práticas no trabalho do Orientador Disciplinar de Alunos; Educação básica: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas , socioculturais e o combate às desigualdades; Educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador; Educar e cuidar: dimensões interdependentes na Educação básica; Função Social da Escola; Gestão democrática: participação como princípio; Mediação dos educadores na promoção da autonomia dos educandos, do reconhecimento e do respeito entre eles, prevenindo indisciplina e bullying, com diálogo, coerência e exigência; Organização da Escola, centrada no processo de desenvolvimento integral do educando; Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de educação e escola; Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação do Técnico em Nutrição**;** Código de Ética dos Técnicos em Nutrição e Dietética; Guia Alimentar para a População Brasileira; Planejamento, administração, organização, avaliação e controle de serviços de alimentação; Planejamento, execução de Programas de Alimentação e Nutrição, de Vigilância Alimentar e Nutricional e de Educação Nutricional; Planejamento físico-funcional dos serviços de alimentação; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Sistema Único de Saúde (SUS); Primeiros socorros; Relações humanas no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de

textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A etapa da Educação Infantil**;** Gestão Democrática; Liderança Escolar; os Campos da Experiência; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Educação Inclusiva; Competências Profissionais do Diretor de Escola; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional; Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 15.388/2026 - Pano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Planejamento Escolar; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva; Projeto Político-Pedagógico; Relações Humanas no trabalho.

DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Gestão Democrática; Liderança Escolar**;** PISA, SAEB, IDEB; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Educação Inclusiva; Atribuições do Diretor de Escola; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional; Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Lei nº 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Planejamento Escolar; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Projeto Político-Pedagógico; Relações Humanas no Trabalho.

DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup);

noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Gestão Democrática; Liderança Escolar; PISA, SAEB, IDEB; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Educação Inclusiva; Atribuições do Diretor de Escola; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional; Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Lei nº 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Planejamento Escolar; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Projeto Político-Pedagógico; Relações Humanas no Trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação audiológica do recém-nascido; Avaliação audiológica infantil; Código de Ética da Fonoaudiologia; Deficiência auditiva; Deglutição; Desenvolvimento da linguagem; Disfasia; Distúrbios de linguagem: da voz, articulatórios, nas psicoses infantis e por alterações neurológicas; Gagueira; Saúde Pública : conceitos e ações; Sistema Único de Saúde (SUS).

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação do Nutricionista em Programas Sociais; Código de Ética de Conduta do Nutricionista; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Guia Alimentar para a População Brasileira; Planejamento, Administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de Alimentação; Planejamento, Execução e Avaliação de Programas de Alimentação e Nutrição,

Vigilância Alimentar e Educação Nutricional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Primeiros Socorros; Relações Humanas no Trabalho; Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância Sanitária.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional; Educação Inclusiva; Lei nº 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei n° 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Importância da Gramática; Figuras de Linguagem; Função da Literatura; Gêneros Literários; Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Classes Gramaticais da Língua Inglesa; Sistema Verbal da Língua Inglesa; Uso das diferentes Classes Gramaticais; Approachs; Comprehension of Texts; English as Communication; English Language; Language System; Methods; Objectives in teaching English as an Foreign Language; Phonology, Morphology, Syntax; The Four Skills: Reading, Speaking, Listening, Writing; Technics and Resources.; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Ética Profissional;

Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação da Aprendizagem; A Matemática nos anos finais do ensino fundamental; Álgebra; Análise combinatória e probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388/2026- Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Equações de 1º e 2º graus; Ética profissional; Funções elementares: suas representações gráficas e aplicações: quadráticas, exponencias, logarítmicas e trigonométricas; Matrizes; Números complexos; Objetivos da Matemática na Educação Básica: seleção e organização dos conteúdos para o ensino fundamental; Polinômios; Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Relações humanas no trabalho; Sistemas lineares e aplicações na informática; Tratamento de dados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação da aprendizagem escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; Continuidade das espécies: evolução, reprodução,

hereditariedade; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Corpo humano: anatomia, morfologia e fisiologia dos sistemas digestivo, circulatório, respiratório, excretor, locomotor, sensorial, nervoso, endócrino e reprodutor; Educação inclusiva; Fundamentos teóricos da Física e da Química: conceitos, leis, relações e conceitos básicos; Ética profissional; Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Planejamento Escolar; Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Relações entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Projeto Político-Pedagógico.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A indústria no Brasil**;** As paisagens naturais; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Climatologia; Conflitos étnico-nacionalistas; Constituição da República Federalista do Brasil de 1988; Economia e Sociedade; Educação Inclusiva; Espaço e Sociedade: crescimento populacional no Brasil e no mundo; Espaço, produção, tecnologia: indústria e transformação no espaço geográfico; Ética profissional; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século 21; Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Meio Ambiente: a questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; O espaço agrário no mundo desenvolvido e no Brasil; Povos em movimento; Planejamento Escolar; Projeto Político- Pedagógico; Relações humanas no trabalho; Separatismo; Tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo contemporâneo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup);

noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré-História e História Antiga: Paleolítico, Neolítico, Idade dos Metais, Surgimento da Civilização, Civilização Egípcia, Civilização Grega, Civilização Hebraica, Civilização Romana; História Medieval: A Era Feudal, o Islã, os Reinos Germânicos do Ocidente, Origens e características do Feudalismo, Desenvolvimento da Economia Feudal, Declínio do Feudalismo; História Moderna e Contemporânea: Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revolução Industrial, Doutrinas Sociais do Século XIX, Imperialismo e Neocolonialismo do Século XIX, Revolução Russa, Prime ira e Segunda Guerras Mundiais, Período Entre Guerras, Desintegração do Socialismo, Conflitos no Oriente Médio; História da Europa, História da África, História da América, História do Brasi – Brasil Colônia, Independência, Monarquia, 1º Reinado, Período Regencial, 2º Reinado, República, Era Vargas, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil atual nos aspectos político, econômico, social e cultural; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Relações Humanas no Trabalho; Ética Profissional.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Artes Visuais: Objetivos gerais, Produção do aluno em artes visuais, Artes visuais como produção cultural e histórica; Dança: Objetivos gerais, Dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, Danças em diferentes culturas e épocas, Danças do passado e do presente; História da Arte: Arte da Pré-História à Idade Média; Arte das Civilizações Antigas, Arte das Civilizações Orientais, Arte da Antiguidade Greco-Romana, Arte Medieval Cristã; Manifestações da Arte Contemporânea; Música: Objetivos gerais, Conteúdos de Música, Comunicação e expressão em Música, História da Música; Teatro: Objetivos gerais, Conteúdos de Teatro como comunicação e produção coletiva, Teatro como produto histórico-cultural, A construção do espetáculo teatral, Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de Teatro e Artes Cênicas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Avaliação da Aprendizagem Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Relações humanas no trabalho; Ética profissional.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - EDUCAÇÃO FÍSICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Abordagem da Educação Física Escolar: desenvolvimentista, psicomotora, construtivista; Atividades de Educação Física: futebol basquetebol, voleibol, handebol, jogos e brincadeiras, ginástica, lutas, ritmo, movimento e dança, capoeira, práticas corporais alternativas; Educação Física e inclusão; Motricidade humana: lateralidade, tonicidade, orientação espaço-temporal; Praxia global e fina; Regras dos jogos esportivos; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388/20226 – Plano Nacional de Educação PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretriz\es e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Primeiros Socorros; Relações humanas no trabalho; Ética Profissional; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Ensinando a ler, escrever e resolver problemas; Educação Inclusva; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Organização do tempo, do espaço e seleção de material;Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Teorias Educacionais; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Primeiros Socorros; Relações Humanas no Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética Profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR ALUNO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: a Etapa da Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; Jogos e Brincadeiras como auxiliares no trabalho pedagógico em Educação Infantil; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil; Os campos de experiência; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388/02026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Primeiros Socorros; Relações Humanas no Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética Profissional; Avaliação da Aprendizagem Educacional; Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Relação Escola-Família-Comunidade.

PROFESSOR DE CRECHE

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A etapa da Educação Infantil; Atenção Especial durante o período de adaptação à Creche; Avaliação do trabalho pedagógico na Creche; Brincadeiras como auxiliares do trabalho na Creche; Contato com a natureza; Desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; Direito das crianças em ambiente de Creche: atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Primeiros Socorros; Relações Humanas no Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética Profissional; Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA VISUAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Declaração de Salamanca sobre princípios, politicas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Destaques de textos; Disposições do texto Braille: títulos e subtítulos; Paginação; Parágrafo; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; Separadores de textos; Sistema Braille: histórico e aplicação à Língua Portuguesa; Sistema Braille: valores dos sinais e normas de aplicação.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos clínicos da surdez: conceitos, classificação, desempenho e consequências; Aspectos socioantropológicos da surdez; Declaração de Salamanca sobre princípios, práticas e políticas na área das necessidades educativas especiais; Decreto Nº 5.625/05 – Regulamentação da LIBRAS; Língua Brasileira de Sinais; Lei Nº 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Modelos Educacionais na Educação de Surdos: Clínicos e Antropológicos; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; Aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia ; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; Singular e plural; Sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de informática; conceitos de hardware e software; periféricos; conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores para Internet; correio eletrônico; principais aplicativos para edição de textos, elaboração de planilhas e geração de apresentações; conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas operacionais e suas funcionalidades básicas; procedimentos para realização de cópias de segurança (backup); noções básicas de segurança da informação, proteção de dados e ameaças digitais; computação em nuvem e compartilhamento de arquivos; ferramentas digitais de comunicação e colaboração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Educação das Crianças com necessidades educativas especiais compartilhada por pais e professores; Desafios da Escola Inclusiva; Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Lei Nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação (PNE); Lei Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.); Lei Nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (E.C.A.); Relações humanas no trabalho; Ética profissional.

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLAR 1 (FAXINEIRA/O)

LINGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; singular e plural; sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Utilização correta dos equipamentos de limpeza; Utilização correta dos produtos de limpeza; Atividades e atitudes corretas no trabalho de limpeza; Saúde Pública; Tratamento do lixo; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Noções de Atendimento Público; Ética Profissional; Relações Humanas no Trabalho; Primeiros Socorros; Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLAR 2 (MERENDEIRA/O)

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; singular e plural; sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alimentação adequada e inadequada na merenda escolar; Armazenamento dos produtos de limpeza na cozinha escolar; Armazenamento e conservação dos alimentos na cozinha escolar; Guia alimentar para a população brasileira; Higiene na cozinha e no refeitório da escola; Materiais de limpeza utilizados na cozinha escolar; Preparo dos alimentos da merenda escolar; Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Noções de Atendimento Público; Ética Profissional; Relações Humanas no Trabalho; Primeiros Socorros; Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.

AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (FAXINEIRO/A)

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; singular e plural; sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Utilização correta dos equipamentos de limpeza**;** utilização correta dos produtos de limpeza; Atividades e atitudes corretas no trabalho de limpeza; Saúde pública; Tratamento do lixo; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Noções de Atendimento ao Público; Ética Profissional; Relações Humanas no Trabalho; Primeiros Socorros; Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.

AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (MERENDEIRA/O)

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise, interpretação e compreensão de texto; Acentuação e pontuação; aumentativo e diminutivo; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Figuras de linguagem; Ortografia; Orações coordenadas e subordinadas; Processo de formação das palavras; Próclise e ênclise; Regência verbal e nominal; Separação silábica; singular e plural; sinônimos e antônimos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Algarismos romanos; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tempo; Medidas de superfície e de volume; Números decimais; Operações com números naturais e racionais; Polígonos; Regra de Três; Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alimentação adequada e inadequada na merenda escolar; Armazenamento dos produtos de limpeza na cozinha escolar; Armazenamento e conservação dos alimentos na cozinha da escola; Guia Alimentar da População Brasileira; Materiais de limpeza utilizados na cozinha da escola; Preparo dos alimentos na cozinha escolar; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Primeiros Socorros; Relações Humanas no Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Ética Profissional; Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
24/11/2026	Publicação do Edital
25/11/2026	Prazo para Recurso do Edital
26/11/2026	Publicação do Resultado de Recursos do Edital
27/11/2026 a 25/12/2026	**Período de Inscrições**
27/11/2026 a 30/11/2026	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
01/12/2026	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
28/12/2026	Último dia para pagamento do Boleto Bancário
29/12/2026	Publicação da relação das inscrições deferidas
30/12/2026	Prazo para Recurso quanto às inscrições indeferidas
30/12/2026	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial.
31/12/2026	Divulgação do Resultado dos Recursos quanto às inscrições indeferidas
31/12/2026	Prazo para recurso contra os indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial.
31/12/2026	Divulgação dos resultados dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de Atendimento Especial.
31/12/2026	Convocação para as provas e divulgação do local.
03/01/2027	**Prova Escrita Objetiva para todos os cargos.**
03/01/2027	Publicação do gabarito das provas no site www.promun.com.br a partir das 20h.
03/01/2027	Publicação das questões das provas no site www.promun.com.br a partir das 20h.
04/01/2027	Recurso contra o Gabarito e Questões das Provas.
05/01/2027	Publicação do Resultado dos Recursos contra o gabarito e questões das provas.
06/01/2027	Publicação da classificação inicial a partir das 20h.
07/01/2027	Prazo para Recursos contra a classificação inicial
08/01/2027	Publicação do resultado dos recursos contra a classificação inicial.
08/01/2027	**Publicação da Classificação Final a partir das 20 horas**
08/01/2026	Homologação

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Importante: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a inscrição no Processo Seletivo. Realize a inscrição normalmente pelo site www.promun.com.br, registrando o cargo desejado e selecionando a opção de pagamento "Boleto".
O formulário abaixo deve ser preenchido com todos os dados e encaminhado para o e-mail contato@promun.com.br juntamente com a documentação requerida conforme o Edital.

Nome Completo:
CPF:
NIS (Número de Identificação Social-Atribuído pelo CadÚnico):
Código de Inscrição:
Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO nº 07/2026

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 07/2026 e declaro que:

a: Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6135/2007

b: Sou membro de família de Baixa renda nos Termos do Decreto nº 6135/2007

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO

Importante:

1. Somente serão analisados os Recursos protocolados no Prazo previsto e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo.

2. No caso de Recurso às questões da Prova, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo apresentar cópia da bibliografia pesquisada para argumentação. É obrigatório informar o Cargo, Número da Questão e o Código de Inscrição do candidato.

Nome Completo:
CPF:
Código de Inscrição (caso já possua):
Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL /2026

O presente recurso refere-se a:

_____

_____

Justificativa do Candidato:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V - CARGOS E HORÁRIO DAS PROVAS

Horários de Abertura e Fechamento dos Portões para Todos Locais de Provas

PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA PROVA
Manhã	08h30	09h00	09h10
Tarde	13h30	14h00	14h10

Período das Provas por Cargo

CARGO	PERÍODO
Agente de Serviços em Educação Infantil 1 - Faxineira	Tarde
Agente de Serviços em Educação Infantil 2 - Merendeira	Tarde
Agente de Serviços Escolar 1 - Faxineira	Manhã
Agente de Serviços Escolar 2 - Merendeira	Manhã
Auxiliar da Vida Escolar	Tarde
Auxiliar de Serviços em Educação Infantil - Berçarista	Manhã
Auxiliar Técnico em Educação Infantil - Recreacionista	Tarde
Diretor de Escola Educação Infantil	Tarde
Diretor de Escola Ensino Fundamental I	Manhã
Diretor de Escola Ensino Fundamental II	Tarde
Fonoaudiólogo	Manhã
Inspetor de Alunos (Orientador Disciplinar de Alunos)	Tarde
Intérprete de Libras	Tarde
Monitor de Oficina de Informática	Tarde
Nutricionista	Manhã
Oficial de Escola	Manhã
Professor Aluno com atuação na Educação Infantil	Manhã
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte	Manhã
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências	Tarde
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia	Tarde
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - História	Manhã
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês	Tarde
Professor Aluno com atuação nos anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	Manhã
Professor Aluno com atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Português	Manhã
Professor Aluno com atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
Professor de Atendimento Escolar Especializado AEE	Manhã
Professor de Creche	Tarde
Professor Educação Infantil	Manhã
Professor Ensino Fundamental I	Tarde
Professor Ensino Fundamental II Arte	Manhã
Professor Ensino Fundamental II Ciências	Tarde
Professor Ensino Fundamental II Educação Física	Tarde
Professor Ensino Fundamental II Geografia	Tarde
15. Professor Ensino Fundamental II História	Manhã
Professor Ensino Fundamental II Inglês	Tarde
Professor Ensino Fundamental II Matemática	Manhã
Professor Ensino Fundamental II Português	Manhã
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	Tarde
Professor Especialista em Deficiência Intelectual	Tarde
Professor Especialista em Deficiência Visual	Tarde
Professor Especialista em Psicopedagogia	Tarde
Técnico em Nutrição	Manhã